BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	08
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	15

AFASTAMENTO

Portaria nº 093/2015NUSAU Porto Velho, 18 de setembro de 2015.

O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e atendendo Memorando 137/2015, do Departamento de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da docente **Ana Lúcia Escobar**, chefe do Departamento de Medicina, para participar das reuniões loco-regionais do Programa Mais Médicos para o Brasil, nos seguintes municípios e datas:

Vilhena/RO: dias 21 e 22 de setembro de 2015.

Ariquemes/RO: dias 27 e 28 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

DESPACHO DO REITOR Nº. 25/2015, de 21 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002666/2015-75,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **ROSINETE VASCONCELOS COSTA**, SIAPE nº2348816, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 21/09/2015 a 26/09/2015 (incluindo trânsito), a fim de representar a UNIR na Pasantía Paraguay, (missão de estudos de curta duração) referente ao "Programa de Apoio ao Setor Educativo do Mercosul – PASEM, no qual a DEB/CAPES atua com ponto focal, sob o tema " las prácticas educativas en educación formal y no formal en la primera infancia y en educación escolar básica", que será realizada na Ciudad del Leste, Paraguai. Com ônus Coordenação da Pasantía do Paraguai.(despesas com passagens, hospedagem, alimentação e traslado).

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço Nº 19/2015/DARTES Porto Velho, 18 de setembro de 2015.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, o Professor Dr. **Cristiano Sousa dos Santos** para realizar parecer do processo 23118.002775/2012-40, referente Coordenação do PARFOR. Renúncia ao cargo de Coordenador do Curso de 1ª Licenciatura em Música.

Cumpra-se a partir desta publicação,

Portaria nº 858/2015/GR/UNIR Porto Velho, 17 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando as determinações constantes do item 1.7.4 do ACÓRDÃO Nº 1025/2015 - TCU – 2ª Câmara e o que consta no Processo nº 23118.002709/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores mencionados no Anexo I para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, relativos aos respectivos processos, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser concluídos e encaminhados à AUDIN até o dia 30/10/2015, devendo ser utilizado como modelo o contido no Anexo V da Controladoria Geral da União (Modelo de Relatório do Tomador de Contas Especial – para convênio ou instrumentos congêneres);

Art. 3º - Os processos deverão ser retirados no Gabinete da Reitoria;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/09/2015.

ANEXO I – Portaria nº 858/2015/GR/UNIR, de 17 de setembro de 2015.

ITEM	Nº DO PROCESSO	SERVIDOR (A)	SIAPE
01	23118.004521/2006-18 23118.002996/2007-51 23118.002540/2007-91 23118.002539/2007-66	• ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA • DENISE ANDRADE	0396483 1220278
02	23118.002849/2006-08	• JULIO CESAR MAGALHAES • EDILSON LOBO DO NASCIMENTO	2007581 0396649
03	23118.002863/2007-84	• MARIZA GONCALVES ALMEIDA • MARCOS FREIRE TEIXEIRA	2625531 2625537
04	23118.003865/2006-18 23118.003051/2006-75	• ARYHADNE RAMOS VIEIRA • ELIARA RODRIGUES DE AFONSECA	2010873 1822872
05	23118.002660/2007-98	• MARIA DE FATIMA SILVA LIMA • NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO	0694091 1579899
06	23118.004883/2006-17 23118.000096/2007-79	• DALIANI TORRES SANTANA • JONAS CARDOSO	2106363 1523634
07	23118.002113/2004-60	• DALIANI TORRES SANTANA • JONAS CARDOSO	2106363 1523634
08	23118.004281/2005-71	• NATALIA ESCOBAR ALIOTI • RICARDO ALVES OLIVEIRA	2177832 2177813
09	23118.003778/2006-52	• DANIELA DOURADO SANTOS • ISRAEL XAVIER BATISTA	1516831 0396754
10	23118.004370/2006-06	• DANIELA DOURADO SANTOS • ISRAEL XAVIER BATISTA	1516831 0396754
11	23118.004925/2006-10	• RODRIGO RONKOSKI • ROSALDO DE OLIVEIRA PARENTE	2177440 0693814
12	23118.003143/2007-36	• DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA • JOSE MOREIRA DA SILVA NETO	2177438 0396828
13	23118.004943/2006-93	• SARAH CAROLINA SANTOS SILVA • EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO	1692955 2041180
14	23118.004775/2006-36 23118.002997/2007-03	• EDIVALDO VIEIRA • MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	2003899 1726841
15	23118.004572/2006-40	• SIDNEI SILVA SOUZA • OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA • THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA	2157570 1807934 2037561

16	23118.004605/2006-51 23118.002994/2007-61 23118.002769/2011-10	• ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS • SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA	396750 703801
17	23118.002865/2007-73	• ELIANE BASTOS • SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR	2992203 1194350
18	23118.002144/2007-63	• ELIANE BASTOS • SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR	2992203 1194350
19	23118.005048/2006-96	• ELIELZA CAMARGO SOUZA • SEBASTIAO ARAUJO NERY	2132397 396889
20	23118.004614/2006-42	• ELIELZA CAMARGO SOUZA • SEBASTIAO ARAUJO NERY	2132397 0396889
21	23118.001908/2003-70	• ELMO DE OLIVEIRA MAGALHAES • WALBERTI SAITH	0396572 1967602
22	23118.002786/2007-62 23118.000075/2010-59 23118.005058/2006-21	• ISIS BRUNA GOMES PACHECO • WANDER PEREIRA DE SOUZA	1112881 1084385
23	23118.002788/2007-51	• JAQUELINE RODRIGUES DE VASCONCELOS • JOAO PAULO BARROSO	0396428 2157582
24	23118.003058/2007-78 23118.001373/2008-41	• KARINA DA SILVA • LETICIA LEITE DOS SANTOS • MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO	2044705 2163608 1772089

Portaria nº 862/2015/GR/UNIR Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no E-mail institucional ana@unir.br, de 18/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora docente **LUCIA REJANE GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 0396859, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Medicina – DEPMED/ Campus José Ribeiro Filho-PVH, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), no dia 21/09/2015, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 863/2015/GR/UNIR Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no E-mail institucional ana@unir.br, de 18/09/2015,

RESOLVE:

Designar a servidora docente **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**, SIAPE nº 2494861, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina - DEPMED, a partir de 22/09/2015.

DISPENSA

Portaria nº 382/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 17 de setembro 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

Considerando indicação de Gestor de contrato n.º 003/2015/CAMPUS DE GUAJARÁ MIRIM, e nº 004/2015/CAMPUS DE ROLIM DE MOURA;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000371/2014-83;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores, **DOUGLAS SIMÕES RODRIGUES**, SIAPE nº 2108915, **MARCILIO TRABA LEMOS**, SIAPE nº 2131321, **MANUEL ALONG MEDEIROS FONG**, SIAPE nº 396817 e **JANILSONJOSÉ SALES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 396688 da função de Gestor do Contrato nº 53/2014, designados pela Portaria nº 554/2014/PRAD/UNIR de 05/11/2014, publicada no BS nº 102 de 06.11.2014.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato Administrativo nº 53/2014, celebrado entre a UNIR e EMPRESA RAZÃO CONSULTORIAS E GESTÃO CONTÁBIL LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuado de transporte de pessoal e cargas – condução de veículos oficiais e contratação de prestação de serviços de atividades de copeiragem decorrente do Pregão nº 05/2014, nos respectivos Campus Universitário;

Campus Universitário de Guajará Mirim			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
Dagner Vaca Kawamura	982.113.332-49	2104768	Titular
Janilson José Sales de Oliveira	106.682.922-53	396698	Substituto

Campus Universitário de Rolim de Moura			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
James Santos Teixeira	106.682.922-53	396698	Titular
Patricia Pereira Ferreira	321.571.918-52	2126780	Substituto

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 861/2015/GR/UNIR Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no E-mail institucional ana@unir.br, de 18/09/2015,

RESOLVE:

Dispensar a servidora docente **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**, SIAPE nº 2494861, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina - DEPMED, a partir de 20/09/2015.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 864/2015/GR/UNIR Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002691/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **MIRIAN BATISTA DE OLIVEIRA BORTOLUZZI**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 897028, Classe 4 Nível 401, SIAPE nº 2145663, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 08/09/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria n.º 40/NCH/UNIR, de 21 de setembro de 2015.

A Vice-Diretora Pró-Tempore em exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 788/GR, de 24 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente, e o memorando 017/MHEC/2015 do dia 21 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Comissão de Elaboração do Edital de Seleção do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais de 2015, no Campus de Porto Velho:

•Professor Dr. **Alexandre Pacheco**, presidente;
•Professor Dr. **Hélio Franklin Rodrigues de Almeida**, membro;
•Professor Dr. **Élcio Aloisio Fragoso**, membro;
•Professora Dra. **Odete Burgeile**, suplente;

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, a partir de 02 de julho de 2015.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria n.º 41/NCH/UNIR, de 21 de setembro de 2015.

A Vice-Diretora Pró-Tempore em exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 788/GR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente, e o memorando 017/MHEC/2015 do dia 21 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais de 2015, no Campus de Porto Velho:

•Dr. **Sérgio Luiz de Souza**, presidente;
•Professora Dra. **Patrícia Helena dos Santos Carneiro**, membro;
•Professora Dra **Lilian Maria Moser**, membro;
•Professor Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, suplente;

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria n.º 42/NCH/UNIR, de 21 de setembro de 2015.

A Vice-Diretora Pró-Tempore em exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 788/GR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente, e o memorando 017/MHEC/2015 do dia 21 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Comissão para Análise de Eventuais Recursos da Seleção do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais de 2015, no Campus de Porto Velho:

•Professor Dr. **Alexandre Pacheco,** presidente;

•Professor Dr. **Hélio Franklin Rodrigues de Almeida**, membro;

•Professor Dr. **Maurício de Souza**, membro;

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria n.º 43/NCH/UNIR, de 21 de setembro de 2015.

A Vice-Diretora Pró-Tempore em exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 788/GR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente, e o memorando 206/DLV/2015 do dia 17 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a docente **Larissa Gotti Pissinatti** para coordenar a área de LIBRAS no Departamento de Línguas Vernáculas.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

OUTROS

Portaria nº 381/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015,

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014.

Considerando o descumprimento dos dispositivos legais previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2011 por não manter a proposta;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.002523/2012-11, folhas 54 a 106;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES - ME, cadastrada no CNPJ Nº 10.934.762/0001-19, sediada na Rua Sargento Maurício, nº 21, Bairro da Areia, CEP 65.700-000, em Bacabal - MA, a sanção administrativa denominada SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UNIR pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e item 9.7.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2011, cujo extrato foi publicado no DOU Nº 23, DE 01/02/2012, pág. 34, seção 3.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 384/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'i',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º,

considerando o disposto no Decreto nº 1.8670/1996, art. 2º,

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001747/2015-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS**, Matrícula SIAPE n° 1993074, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Biblioteca – UNIR/JI-PARANÁ, no período de 27.07.2015 a 22.12.2015.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1° A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2° A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27/07/2015.

Portaria nº 385/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'i',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º,

considerando o disposto no Decreto nº 1.8670/1996, art. 2º,

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002692/2014-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **NEDIA MARIA BORDIGNON DA SILVA,** Matrícula SIAPE n° 1039392**,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Comissão de Permanente de Procedimentos Disciplinares – CPPROD/UNIR, no período de 27.07.2015 a 22.12.2015.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1° A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2° A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27/07/2015.

Portaria nº 386/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'o',

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011
considerando o que consta no Processo nº 23118.001013/2012-66;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a baixa do bem abaixo, de acordo com o Despacho nº 240/COPAT/DASG/UNIR:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	29991	Notebook

Art. 2º - Autorizar a incorporação do bem, apresentado para substituição do bem constante no art. 1º desta portaria, conforme Despacho nº 1730/2013/GR/UNIR, Parecer Técnico da DTI/UNIR e Nota Fiscal nº 000.032.118 Série 001;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 387/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2015.
O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014.
Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, art. 21.
Considerando empresa COMERCIAL S & G - LTDA não cumpriu na íntegra com a proposta comercial por ocasião do Pregão Eletrônico nº 54/2012, não entregando todos os materiais constantes na Nota de Empenho;
Considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.003489/2012-00;
RESOLVE:
Art.1º - APLICAR à empresa COMERCIAL S & G - LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 03.748.762/0001-69, sediada na Rua Açafrão, nº 3002, Bairro Cohab, CEP 76.808-008, em Porto Velho RO, a sanção administrativa denominada MULTA no valor de R$ 197,43 (Cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e item 9.1.11 do Termo de Referência anexo ao Pregão Eletrônico nº 54/2012.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 388/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2015.
O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015,
Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014.
Considerando o descumprimento dos dispositivos legais previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2011 por não manter a proposta;
Considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.002523/2012-11, folhas 54 a 101;
RESOLVE:
Art.1º - APLICAR à empresa **MARIA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA**, cadastrada no CNPJ Nº 14.411.363/0001-24, sediada na Rua Antônio Lourenço de Oliveira, nº 146, Bairro Conjunto Cristina, CEP 33.110-610, em Santa Luzia - MG, a sanção administrativa denominada SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UNIR pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e item 9.7.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2011, cujo extrato foi publicado no DOU nº 23, de 01/02/2012, pág. 34, seção 3.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 389/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2015.
O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015,

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014.

Considerando o descumprimento dos dispositivos legais previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2011 por não manter a proposta;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.002523/2012-11, folhas 54 a 102;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa UNIVERSO DA INFORMÁTICA EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ Nº 09.326.917/0001-55, sediada na Rua Eurico Caruso, nº 5827, Bairro Aponiã, CEP 76.824194, em Porto Velho-RO, a sanção administrativa denominada SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UNIR pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e item 9.7.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2011, cujo extrato foi publicado no DOU nº 23, de 01/02/2012, pág. 34, seção 3.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 390/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015,

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014.

Considerando o descumprimento dos dispositivos legais previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2011 por não manter a proposta;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.002523/2012-11, folhas 54 a 103;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa **RODRIGO MARQUES DE RESENDE** - ME, cadastrada no CNPJ Nº 11.195.879/0001-90, sediada na Rua Guimarães Rosa, nº 40, Sala 01, Bairro Jardim Primavera, CEP 38.183-970, em Araxá-MG, a sanção administrativa denominada SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UNIR pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e item 9.7.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2011, cujo extrato foi publicado no DOU nº 23, de 01/02/2012, pág. 34, seção 3.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 391/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015,

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014.

Considerando o descumprimento dos dispositivos legais previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2011 por não manter a proposta;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.002523/2012-11, folhas 54 a 104;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa R R – COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME, cadastrada no CNPJ Nº 13.734.839/0001-03, sediada na Rua Maicuru, nº 174, Quadra 89 Lote 10, Bairro Parque Amazônia, CEP 74.840-630, em Goiânia-GO, a sanção administrativa denominada SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UNIR pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e item 9.7.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2011, cujo extrato foi publicado no DOU nº 23, de 01/02/2012, pág. 34, seção 3.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 392/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015,

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014.

Considerando o descumprimento dos dispositivos legais previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2011 por não manter a proposta;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.002523/2012-11, folhas 54 a 105;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa ABN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ Nº 11.222.828/0001-00, sediada na Rua Zequinha de Abreu, Bairro Parque Anhanguera, CEP 14.093-050, em Ribeirão Preto-SP, a sanção administrativa denominada SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UNIR pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e item 9.7.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2011, cujo extrato foi publicado no DOU nº 23, de 01/02/2012, pág. 34, seção 3.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 393/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'o',

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011

considerando o que consta no Processo nº **23118.001288/2015-11**;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem abaixo, de acordo com o Despacho nº 236/2015/COPAT/DASG/UNIR:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	34637	Notebook

Art. 2º - Autorizar a incorporação do bem, apresentado para substituição do bem constante no art. 1º desta portaria, conforme Despacho nº 135/2015/CPPROD/UNIR, Parecer Técnico da DTI/UNIR e Nota Fiscal nº 000048974 Série 1;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 859/2015/GR/UNIR Porto Velho, 17 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002575/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002575/2015-30.

Art. 2º - Designar os servidores: **CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JUNIOR**, SIAPE nº 1546403, Professor do Magistério Superior (Presidente), **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649 - Professor do Magistério Superior - (Membro), e **NEDIA MARIA BORDIGNON DA SILVA**, SIAPE nº 1039392, Assistente em Administração (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 860/2015/GR/UNIR Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002728/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002728/2015-49.

Art. 2º - Designar os servidores: **LUCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE n° 396541, Assistente em Administração - (Presidente), **ANTONIO FERREIRA NEVES FILHO**, SIAPE nº. 396419, Auxiliar em Administração - (Membro), e **AUGUSTO SERGIO PINTO DA SILVEIRA**, Contador, SIAPE nº 396478, Biólogo - (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 865/2015/GR/UNIR Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002650/2015-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Vago, a partir de 22/09/2015, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES**, código de vaga nº 856929, Classe 6, Nível 602, SIAPE nº 1723317, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 866/2015/GR/UNIR Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001070/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **PASCOAL DE AGUIAR GOMES**, SIAPE nº 0696989, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 401, código de vaga 307719, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, Art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 867/2015/GR/UNIR Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002481/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 06.09.2015, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **NAGILA DA SILVA ARAUJO BANDEIRA**, SIAPE nº. 1966887, Tradutor e Intérprete de Linguagem e Sinais, lotada no Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 383/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 17 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000369/2015-95, fls. 01 a 137;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2888/2015/DRH/UNIR de 16/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **JOÃO ELOI DE MELO, SIAPE nº 2693636,** Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de anterior Professor Auxiliar I/DE, para Professor Auxiliar I/DE, referente ao interstício de 26.07.2012 a 25.07.2014, com efeito acadêmico a partir de 26.07.2014 e financeiro a partir de 08.08.2014.

Art. 2º – Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, suas alterações e Anexo II, **reposicionar** a docente como professor Auxiliar Classe A, nível 2.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.